

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO EDITAL Nº 0**

Publicação Nº 8190826



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM ANÁLISE CURRICULAR PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO  
EDITAL Nº 011 /2026**

Considerando que não há mais candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2025, o qual foi homologado em 19 de janeiro de 2026, e após 3 chamadas sem candidatos interessados, o Secretário Municipal de Jaguaruna -SC, Sandro Duarte, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado com Análise Curricular para Contratação Temporária de Assistente Técnico Pedagógico, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

**CRONOGRAMA**

DATA	ATO
06/04/2026	Publicação da Chamada.
06/04 até 13/04/2026	Inscrição online pelo e-mail: <a href="mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br">administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br</a>
14/04/2026	Resultado Preliminar
15/04/2026	Recurso
Até 16/04/2026	Homologação e publicação do resultado final.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado com Análise Curricular para Contratação Temporária de Assistente Técnico Pedagógico, será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado com Análise Curricular para Contratação Temporária de Assistente Técnico Pedagógico destina-se à seleção de profissionais para o cargo de **Assistente Técnico Pedagógico**, até a realização de um novo Concurso Público, caso contrário, será contratado(a) até o término do Ano Letivo, conforme Lei Municipal nº 2.377 de 28 de novembro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertada uma (01) vaga , mais CR para o cargo de Assistente Técnico Pedagógico , restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município ([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)).

1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pela Lei nº. 1.643/2015, e suas alterações.

1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado com Análise Curricular para Contratação Temporária de Professor de Ensino Fundamental I- Anos Iniciais e Educação Infantil, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br) sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

## **2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

2.1. O contrato terá validade de acordo com o período definido na Lei nº 2.377 de 28 de novembro de 2025, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável, conforme a Lei nº 1.643/2015 e suas alterações.

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o abaixo descrito:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
Assistente Técnico Pedagógico (01 vaga) +CR	EB Cecília Ávila Schimitz  Estendendo-se às demais Escolas da Rede Municipal de Ensino, havendo necessidade	40H	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de <b>Licenciatura Plena em Pedagogia</b> .	Análise Curricular	R\$ 5.130,63 (40h) (Habilitado)

2.3. Atribuições descritas no Anexo II deste Edital;

2.4. Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias, bem como criação de novas vagas ocorridas no período de validade da seleção.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas de 06/04 até 13/04/2026,

a) através do e-mail: [administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br) até 13/04/2026 às 24 horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

b) Documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência, Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior, Diploma e Histórico de Títulos e Diploma e Histórico de Cursos de Aperfeiçoamento.

c) O candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 3.1 “b” deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I preenchido **em um único e-mail** até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 48h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.

d) O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

3.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Cursos	Pontos
Doutorado	3,0
Mestrado	2,5
Especialização na área específica	2,0
Habilitação em área específica de acordo com o item 2.2 - 2	1,5
Requisitos	
Cursos de Aperfeiçoamento	1,0
<b>Nota Máxima que poderá ser atingida</b>	<b>10,00</b>

4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, obedecendo a tabela abaixo:

Quantidade de Horas	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento
50 a 100	0,10
101 a 200	0,20
201 a 300	0,30
Acima de 300	0,40

4.4. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) maior nº de filhos;
- c) sorteio público.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado com Análise Curricular para Contratação Temporária de Assistente Técnico Pedagógico, será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)) ) até as 18h do dia 14/04/2026, sendo que os recursos poderão ser realizados via e-mail:[administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br) , até as 23h59min do dia 15/04/2026.

- 5.2. O resultado final da classificação, após os recursos, será publicado no site oficial do município de Jaguaruna/SC até as 18h do dia 16/04/2026.
- 5.3. O não comparecimento dos chamados em até 24h após o chamado, por e-mail ou por telefone, da Secretaria de Educação caracterizará desistência.
- 5.4. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;
- 5.5. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;
- 5.6. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado da Secretária de Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna SC, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDRO DUARTE  
Data: 06/04/2026 14:23:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SANDRO DUARTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo Simplificado com Análise Curricular para  
Contratação Temporária de Assistente Técnico Pedagógico – Edital nº 0 11/2026

1 - Dados Gerais do Candidato:

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG n.º: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-e-mail: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

( ) Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Processo Seletivo Simplificado com Análise Curricular para Contratação Temporária de Assistente Técnico Pedagógico – Edital nº 11 /2026

Jaguaruna/SC, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

-----  
Confirmação da Inscrição Preenchido pela SMEC

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Local de entrega da documentação: através do e-mail: [administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br)  
até 13/04/2026 às 24 horas.

Período de inscrição: 06/04 até 13/04/2026.

Data de divulgação do resultado: até 16/04/2026.

O Edital encontra-se disponível no site: [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238 Jaguaruna/SC, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES**

- a. Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação;
- b. Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal;
- c. Selecionar, classificar e arquivar documentação;
- d. Participar na execução de programas e projetos educacionais;
- e. Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem;
- f. Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação;
- g. Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico;
- h. Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola.